

**GOVERNO DE PONTAL DO ARAGUAIA**

R JOAQUI CORREA  
33.000.670/0001-67

Exercício: 2024

**DECRETO Nº 2725 , DE 21 DE AGOSTO DE 2024 - LEI N.1253**

*Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências*

DECRETA:

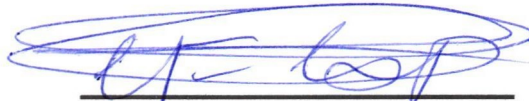
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$51.503,56 distribuídos as seguintes dotações:

<b>Suplementação ( + )</b>				<b>51.503,56</b>
02	06	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
699	10.301.5007.2194.0000	SAÚDE INTEGRAL AO ALCANCE DE TODOS		11.503,56
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.: 3 2 62
	2	Recursos de Exercícios Anteriores		
	300 002	RECURSO ESPECÍFICO-<Nome do 2º convenio>		
700	10.301.5007.2194.0000	SAÚDE INTEGRAL AO ALCANCE DE TODOS		40.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 3 2 62
	2	Recursos de Exercícios Anteriores		
	300 002	RECURSO ESPECÍFICO-<Nome do 2º convenio>		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

<b>Superávit Financeiro:</b>		<b>51.503,56</b>
	Fontes de Recurso	
	2 621	51.503,56

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



ADELCINO FRANCISCO LOPO  
PREFEITO MUNICIPAL  
395.644.871-53

PONTAL DO ARAGUAIA, 21 de agosto de 2024